



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13/09/17

Canindé de São Francisco

13 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 1217/2017

De 13 de setembro 2017

Círcia de Aguiar da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **GILDEVAN FILGUEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 1326250, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 724.101.245-34, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº. 6841, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 2009/2014, com início em 03/07/2017 e término em 02/10/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de setembro de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal